



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE

INDICAÇÃO 03/2025

De 19 de fevereiro de 2025

Autoria da Vereadora: Vanessa Santos Lopes Martins

A Vereadora que esta subscreve, requer que, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário competente, a criação e estruturação de uma Sala de Recursos Multifuncionais nas escolas municipais, garantindo um atendimento especializado para crianças com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão escolar é um direito fundamental e um compromisso que deve ser assumido pelo município para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade. A criação e estruturação de uma Sala de Recursos Multifuncionais permitirá que alunos com deficiência recebam o suporte necessário para seu desenvolvimento, contando com materiais adaptados, tecnologia assistiva e profissionais capacitados para atender às suas necessidades específicas. Atualmente, muitas crianças enfrentam dificuldades devido à falta de infraestrutura adequada e de profissionais especializados. A implementação dessa sala auxiliará não apenas os alunos, mas também os professores, que terão suporte para desenvolver estratégias pedagógicas mais inclusivas. Além disso, essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), promovendo um ambiente mais acessível, acolhedor e eficiente para o aprendizado de todas as crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo Grande/SE,

em 19 de fevereiro de 2025.

Vanessa Santos Lopes Martins
Vanessa Santos Lopes Martins

Vereadora de Brejo Grande/SE

